



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 DE 13/07/1990 – LEI MUNICIPAL Nº 1393/02 DE 16/12/2002
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA
LEI MUNICIPAL Nº 1.399/03 DE 18/03/2003

**Resolução nº 12/2023 – Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente
– CMDCA/MONTE SANTO DE MINAS, de 01 de outubro de 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação provisória dos
candidatos eleitos nas eleições unificadas
do Processo de Escolha dos Membros do
Conselho Tutelar de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MONTE SANTO DE MINAS/MG – CMDCA, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº 2.219/2019:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, em caráter provisório, a relação dos candidatos eleitos através de votação individual nas Eleições Unificadas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar/2023, conforme Anexo I desta Resolução e dar publicidade à relação de candidatos suplentes, de acordo com a ordem decrescente.

Parágrafo único. Em caso de empate, o critério de desempate será o (a) candidato (a) que obteve maior nota na prova escrita, aplicada em 30/07/2023, conforme item 19.6, item 1, do Edital nº 01/2023.

Art. 2º. Desta relação de eleitos caberá recurso pelo prazo de 12 (doze) horas, contados a partir da publicação, a ser endereçado à Comissão Organizadora do Certame.

Art. 3º. Esta Resolução será publicada nas redes sociais e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 01 de outubro de 2023.

Djuly Kett Constantino de Souza
Presidente da Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar
CMDCA/2023



ANEXO I

Resultado Provisório dos candidatos eleitos nas Eleições Unificadas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2023.

Candidatas eleitas:

- 01) **Renata Grotto, 262 votos;**
- 02) **Carla Menezes, 154 votos;**
- 03) **Ana Cláudia Mafra Lopes Oliveira, 132 votos;**
- 04) **Fernanda Reis, 122 votos;**
- 05) **Eliane Lar “Lili”, 106 votos;**

Suplentes:

- 06) **João Paulo de Souza, 90 votos;**
- 07) **Fran da Verdura, 65 votos;**
- 08) **Mayara Bandeira, 42 votos;**
- 09) **Kênya Amaral Espósito, 40 votos;**
- 10) **Fátima Castilho, 40 votos;**
- 11) **Sandra Vieira, 27 votos;**
- 12) **Cristiane de Souza, 26 votos;**
- 13) **Mara Monte Alegre, 10 votos.**